



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/06/02  
Assessoria de Planária

INDICAÇÃO Nº IND 1992 /2002  
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

*Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de cooperativa de trabalho no setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a implantação de cooperativas de trabalho no setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga.*

*MJ*  
IND 1992/02  
Assessoria de Planária

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAD.  
04.07.02.

*Muniz*



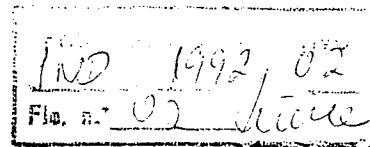
### *JUSTIFICAÇÃO*

*A presente moção visa reivindicar ao Governo do Distrito Federal a implantação de cooperativa de trabalho no setor QNJ de Taguatinga, oferecendo assim, a oportunidade de desenvolvimento de trabalho a centenas de cidadãos, que se encontram desempregados, dando uma vida digna e de respeito, uma vez que em reunião com aqueles moradores, uma das maiores reivindicações é a questão do emprego.*

*Segundo o IBGE a taxa de desemprego no Distrito Federal é de 12% da população ativa. Portanto faz-se necessário a criação dessa frente de trabalho, onde com certeza incentivará os pequeno produtores, e a comunidade em geral, a participarem, seja como empregado ou como empregador.*

*A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.*

*Sala das Sessões,*



*Deputado GIM ARGELLO*